



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1484 ,
de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.677

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.554

Autoria: JOSÉ ADAIR DE SOUSA

Ementa: Concede ao Sr. SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO o Diploma do Mérito Esportivo.

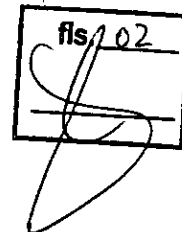
Arquive-se

W. L. Lourenço
Diretoria Legislativa

12 / 09 / 2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.554

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 31/07/13	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº 235		QUORUM: 7/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 06/08/13	☒ avoco ☐ _____ Presidente 06/08/13	☒ favorável ☐ contrário ☐ CFO ☐ CDCIS ☐ CECLAT ☐ CIMU ☐ COSAP ☐ COPUMA ☐ Outras: _____ Relator 06/08/13 210
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--



PP-3.604/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 31/JUL/2013 09:32 000067677

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
06/08/13

APROVADO

Presidente
03/09/2013

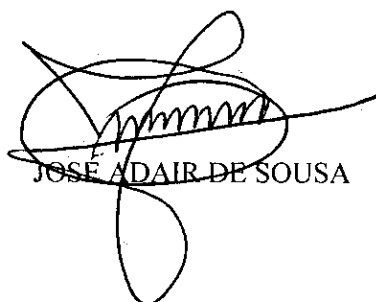
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.554
(José Adair de Sousa)

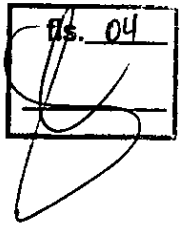
Concede ao Sr. **SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31.07.2013


JOSE ADAIR DE SOUSA



(PDL nº. 1.554 - fls. 2)

Justificativa

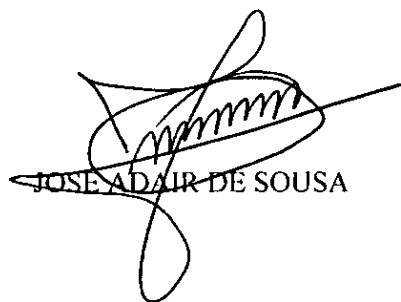
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO – Diploma do Mérito Esportivo

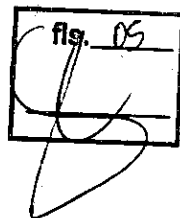
Nascido em Jacarezinho-PR, reside em Jundiaí há muitos anos, cidade em que constituiu família, com três filhos, ^{cinco} netos e uma bisneta. Como jogador de futebol profissional, atuou por clubes como São Bento de Sorocaba e o nosso Paulista Futebol Clube. Em sua carreira extracampo, foi Professor da Escola Senai “Conde Alexandre Siciliano”, bem como Diretor de Esportes do Grêmio CP. Nas categorias infantil e juvenil, trabalhou na lapidação de novos talentos no Sindicato dos Metalúrgicos e na escolinha da Vila Ruy Barbosa. No futebol amador de nossa cidade, jogou por diversas equipes, tendo sido técnico de várias delas também – ofício que exerce até hoje.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



JOSE ADAIR DE SOUSA

Biografia-Sebastião Luiz Lourenço



Sebastião Luiz Lourenço tem 72 anos e 1,79 de altura , residi em Jundiaí há vários anos ,mas nasceu em Jacarezinho – Parana.

È casado com a Senhora Neyde Monteiro Lourenço, do casamento nasceram três filhos Jefferson Antônio , Cláudia Helena e Cristiane Helena.

Hoje tem 5 netos e uma bisneta .Sendo Matheus, Bruna, Júlia, Núbia e Námibia e a bisneta Manuela.

Ele foi atleta profissional, jogando pela Prudentina e depois passou pelo Arapongas F. Clube no Parana , São Bento de Sorocaba , Paulista de Jundiaí , Derac de Itapetininga, Estrada de Ferro Sorocabana de Sorocaba.

Era Professor do Senai de Alumínio em Jundiaí como funcionário trabalhou na Cia Paulista em Jundiaí. Foi Diretor de Esporte e funcionário do Grêmio CP de Jundiaí onde criaram a escolinha de futebol.

Na condição de treinador de futebol amador, ele dirigia várias equipes amadoras de Jundiaí e também jogou jogou por algumas delas.

Dirigiu ainda, varias equipes Juvenis e infantil tendo inclusive treinado a garotada do sindicato dos Metalúrgicos e a escolinha da Vila Ruy Barbosa.

Atualmente continua atuando em equipes do futebol amador.

Att, Sebastião Luiz Lourenço.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 235**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.554

PROCESSO Nº 67.677

De autoria do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

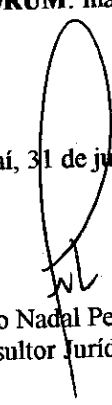
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de julho de 2013.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.677

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.554, do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, que concede ao Sr. **SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO** o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 210

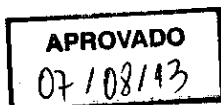
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Sebastião Luiz Lourenço o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.




PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

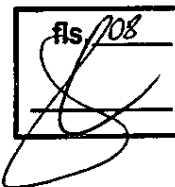

ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

26º ITEM: PDL 01554/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Concede Diploma do Mérito Esportivo.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.677

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.484, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Sr. **SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

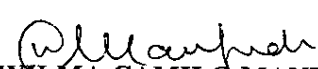
Art. 1º. É concedido ao Sr. **SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO** o Diploma do Mérito Esportivo.

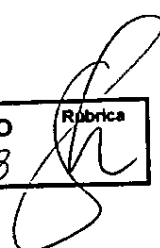
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

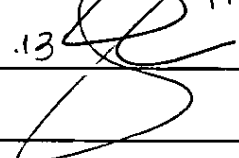
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WELMA CÂMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
06/09/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.554

Juntadas:

fls. 02/05 em 31.07.13  fls. 06, 31/07/13  fls. 07 em 09.08.13 
fls. 08/09 em 05.09.13 

Observações:

Câmara Municipal de Jundiá

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01554/2013 **Data:** 31/07/2013 **Processo:** 67677
Assunto: Concede ao Sr. SEBASTIÃO LUIZ LOURENÇO o Diploma do Mérito Esportivo.
Autor: JOSÉ ADAIR DE SOUSA
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	31/07/2013	Parecer CJ nº. 235	31/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 210 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
